



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Demanda/ Secretário Municipal de
Infraestrutura: Orismar Pereira Gomes

Decreto: N° 0016/2025

E-mail: seminfra@itaituba.pa.gov.br

Telefone: Secretário Municipal de infraestrutura

- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E URBANIZAÇÃO.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após vistoria “in loco”, constatou-se de imediato a deficiência e a falta de drenagem, urbanização e abastecimento de água com qualidade nos bairros jardim aeroporto, liberdade, jardim américa e residencial brizamar, onde o pleito se justifica em face da necessidade de oferecer uma melhor qualidade de vida em relação à saúde.

A implantação de ações de manejo de águas pluviais, abastecimento de água e urbanização visa, sobretudo, atender a necessidade da comunidade em geral na qual necessita também da utilização desses serviços. E mediante a essas informações tendo a prefeitura municipal de Itaituba, na gestão do sr. Nicodemos Alves de Aguiar a intensão de oferecer condições melhores e necessárias à saúde da população, reduzindo as doenças parasitárias, dando assim, mais qualidade de vida aos Itaitubenses, pretende implantar implantação de ações de manejo de águas pluviais, abastecimento de água e urbanização.

3. DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. TOTAL
1	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E URBANIZAÇÃO. LA: 4°14'33.56"S; LO:56°0'33.90"O ITAITUBA – PÁ.	01	R\$ R\$ 20.869.250,55

4. Observações gerais



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

4.1. Prazo de Entrega: De acordo com o cronograma físico financeiro em anexo.

4.2. Local da obra: Bairros Jardim Aeroporto, Liberdade, Jardim América e Residencial Brizamar.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de infraestrutura / Secretário Municipal de infraestrutura **Orismar Pereira Gomes**.

4.4. Prazo para pagamento: conforme medição.

Itaituba-PA, 22 de Abril de 2025

ORISMAR PEREIRA GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Municipal 0016/2025.